

INDICAÇÃO Nº 010/2025

ANTONIO BATISTA FONTENELE DE SOUSA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Milton Gomes Machado, a manutenção dos brinquedos e corte da grama do parque infantil localizado na sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, a indicação que ora proponho ao Sr. Prefeito busca a manutenção dos brinquedos do parque infantil localizado na sede do Município. Ação essa necessária em virtude do desgaste natural promovido por sol e chuvas às estruturas dos brinquedos, como madeira, metal entre outras; de igual modo, quanto ao corte da grama, que decorrente do período invernososo está muito alta, tornando-se, portanto, inapropriada para a diversão segura de nossas crianças.

Nesse sentido e, considerando o interesse público, subscrevo a presente indicação, aguardando atendimento por parte do Poder Executivo.

São José do Divino – PI, 10 de março de 2025.

Antônio Batista Fontenele de Sousa
Vereador PP